

**EDITAL 01/2020****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE****RETIFICAÇÃO Nº 1**

**O DIRETOR DO POLO DE INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 1º da Portaria de Delegação do IFMG nº 365, de 02/04/2019, publicada no Diário Oficial da União do dia 08/04/2019, Seção 1, página 22, e fundamentado na Lei nº 8.745 de 09/12/1993, torna pública a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos para contratação como PROFESSOR VISITANTE, por tempo determinado e conforme o que se segue.

**RESOLVE:** Retificar o edital 01/2020 conforme abaixo:

**No item 1, onde se lê:**

1. No ato da contratação, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar qualquer um dos requisitos constantes neste Edital.

**Leia-se:**

1.1.1 No ato da contratação, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar qualquer um dos requisitos constantes neste Edital.

**No item 4.3, Quadro II: Remuneração detalhada, onde se lê:**

ÁREA	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
Inovação de Sistemas Inteligentes	40h	R\$ 3.126,31	Doutorado	R\$2.660,37	R\$ 458,00	R\$ 6244,68

**Leia-se:****Quadro II: Remuneração detalhada:**

ÁREA	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	REMUNERAÇÃO TOTAL
Inovação de Sistemas Inteligentes	40h	R\$ 3.130,85	Doutorado	R\$2.700,36	R\$ 458,00	R\$ 6289,21

**No item 6.2, onde se lê:**

6.2. O candidato após verificado o deferimento de sua inscrição, conforme item 2.17, deverá enviar nos dias 29/10 e 30/10/2020, à Comissão Organizadora, através do endereço de e-mail [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br), os seguintes documentos originais digitalizados:

- diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado que o candidato possua acompanhados de seus respectivos históricos escolares;
- *curriculum lattes* atualizado junto ao CNPq, salvo no modelo completo em 1 (uma) via;
- documentos comprobatórios do *curriculum lattes*, incluindo o disposto no item 6.4.3 e Barema da Prova de Avaliação do Curriculum Lattes com a possível pontuação do candidato.
- 1 (uma) via do Projeto de Inovação a ser desenvolvido no Polo de Inovação IFMG, conforme as especificações e parâmetros relacionados no Anexo VII deste edital, com o tema
- Protocolo de documentos entregues (Anexo IV) preenchido e assinado.

**Leia-se:**

6.2. O candidato após verificado o deferimento de sua inscrição, conforme item 2.17, deverá enviar nos dias 29/10 e 30/10/2020, à Comissão Organizadora, através do endereço de e-mail [concursos.formiga@ifmg.edu.br](mailto:concursos.formiga@ifmg.edu.br), os seguintes documentos originais digitalizados:

I - diplomas de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado que o candidato possua acompanhados de seus respectivos históricos escolares;

II - *curriculum lattes* atualizado junto ao CNPq, salvo no modelo completo em 1 (uma) via;

III - documentos comprobatórios do *curriculum lattes*, incluindo o disposto no item 6.4.3, e Barema da Prova de Avaliação do Curriculum Lattes com a possível pontuação do candidato.

IV - 1 (uma) via do Projeto de Inovação a ser desenvolvido no Polo de Inovação IFMG, conforme as especificações e parâmetros relacionados no Anexo VII deste edital, com o tema **“Inovação em Sistemas Inteligentes”**, envolvendo a aplicação de uma ou mais das seguintes tecnologias: Engenharia de Software; Banco de Dados; Algoritmos e Inteligência Artificial aplicada a Sistemas Automotivos; Análise Preditiva, Internet das Coisas (IoT); Big Data; Computação em Nuvem; Processamento de Sinais (Imagem/Vídeo/Áudio); Visão Computacional; Sensores Inteligentes; Redes de Comunicação; Conectividade; Realidade Aumentada; Veículos Autônomos; Sistemas de Infotainment para Veículos; Segurança e Criptografia; Robótica; Manufatura Aditiva; Inteligência Computacional; Veículos Elétricos; Aplicação de Protocolos de Comunicação Veiculares; Cidades Inteligentes; Rastreabilidade; RFID; SmartGrids; Eficiência Energética; Eletrônica Embarcada; Computação Móvel Aplicada ao Contexto de Sistemas Automotivos (Web e Mobile); Agricultura de Precisão aplicada em Veículos; Mineração de Dados; Modelagem Matemática e Computacional; Sistemas de Tempo Real; Sistemas Críticos; Diagnóstico Ativo; Powertrain; Logística; Telemetria; Fusão de Dados; Tecnologias Assistivas; e outras tecnologias cujo domínio de aplicação seja Sistemas Veiculares.

V- Protocolo de documentos entregues (Anexo IV) preenchido e assinado.

**No item 6.2.1, onde se lê:**

O candidato deverá enviar a documentação completa disposta no subitem anterior e dentro do prazo estabelecido, sendo que a ausência do envio do documento contido no item IV causará a eliminação do candidato.

**Leia-se:**

6.2.1 O candidato deverá enviar a documentação completa disposta no subitem anterior e dentro do prazo estabelecido, sendo que a ausência do envio do documento contido no item IV (Projeto de Inovação) causará a eliminação do candidato.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Pimenta, Diretor(a) Geral**, em 08/10/2020, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0657379** e o código CRC **7362626B**.

---

23211.001178/2020-40

0656609v1